



Ano IV - COMUNICADO 39 – Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

GRUPO CONSIF

OUTUBRO E NOVEMBRO

PAGAMENTO DA 13ª MENSALIDADE

Prezado Empresário,

O SINCOERJ informa aos **USÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DO GRUPO CONSIF**, que o pagamento da 13ª mensalidade para o referido escritório será debitado, como todo ano, em duas parcelas, sendo a 1ª no dia 29/10/2021 e a 2ª no dia 30/11/2021, como segue:

29/10/2021:

R\$ 180,00(mensalidade do sindicato) +
R\$ 373,00(mensalidade da contabilidade) +
R\$ 186,50(1ª parcela do 13º da contabilidade)
= R\$ 739,50(valor total a ser debitado em 29 de outubro)

30/11/2021:

R\$ 180,00(mensalidade do sindicato) +
R\$ 373,00(mensalidade da contabilidade) +
R\$ 186,50(2ª parcela do 13º da contabilidade)
= R\$ 739,50(valor total a ser debitado em 30 de novembro)



Endereço: Av. Almeida Júlio de Sá Bierrenbach 65 bloco 1 sala 417 - Barra da Tijuca/RJ

Grupo Consif: www.grupoconsif.com.br

Contatos: fiscal@grupoconsif.com.br

Telefones: 3349-9438 / 3173-5864 / 3177-3501

O GRUPO CONSIF aproveita a oportunidade para informar que os valores são destinados ao pagamento dos seguintes serviços:

- FOLHA ADTO 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS;
- FOLHA PAGTO 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS;
- DECLARAÇÃO RAIS;
- DECLARAÇÃO DASN;
- TODAS AS DEMAIS DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES LOTÉRICAS;



Ano IV - COMUNICADO 39 – Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

GRUPO CONSIF

OUTUBRO E NOVEMBRO

PAGAMENTO DA 13ª MENSALIDADE

Empresário, se você ainda não conhece os serviços prestados pelo GRUPO CONSIF, ligue diretamente para os responsáveis pela empresa, o Srº Sídney Júlio, pelo celular (21) 96448-4229 ou Srª Márcia Pardelinha, celular (21) 96412-4923, para receber todas as orientações necessárias que farão você economizar, aproveitando deste convênio disponibilizado pelo SINCOERJ.

Outros serviços disponibilizados pelo GRUPO CONSIF: consultoria em contabilidade, departamento pessoal, área fiscal, tributária e cobrança.

Atenciosamente,

SINCOERJ e GRUPO CONSIF